

# Sumário

---

*Introdução*, 1

## **1 O estado-da-arte**, 3

1.1 Disciplinaridade/interdisciplinaridade, 5

1.2 Nacional/estrangeiro, 6

1.3 *Mélanges*, 10

## **2 Um pouco de história**, 13

## **3 Um pouco de dogmática constitucional**, 27

3.1 O artigo 5º, § 1º, da Constituição Federal, 27

3.2 O artigo 5º, § 2º, da Constituição Federal, 29

3.3 Uma abertura para se discutir o conceito de direitos fundamentais, 35

3.4 O artigo 5º, § 3º, da Constituição Federal, 43

3.5 O artigo 5º, § 4º, da Constituição Federal, 47

## **4 Um pouco de política**, 48

## **5 Um pouco de economia**, 54

## **6 Pontos comuns na relação direito/política/economia**, 62

6.1 Reserva do possível, 63

6.2 Mínimo existencial, 64



6.3	Justiça social,	65
6.4	Políticas públicas,	69
7	Um pouco sobre a jurisdição constitucional,	71
8	Um pouco sobre o ativismo judicial,	89
9	A teoria dos quatro <i>status</i> de Georg Jellinek,	98
9.1	Explicação prévia e necessária,	98
9.2	A teoria dos quatro <i>status</i> ,	98
9.2.1	<i>Status</i> passivo: significa que o indivíduo tem deveres para com o Estado,	98
9.2.2	<i>Status</i> ativo: significa que o indivíduo desfruta de competência para influir sobre a formação da vontade do Estado,	99
9.2.3	<i>Status</i> negativo: significa que o indivíduo tem um espaço de liberdade com relação a intervenções dos poderes estatais,	99
9.2.4	<i>Status</i> positivo: significa que o indivíduo pode demandar do Estado uma prestação,	99
9.3	Desenvolvimento da teoria,	99
9.3.1	Direitos de defesa,	99
9.3.2	Direitos a prestação,	101
9.3.3	Direitos de participação,	103
9.4	Uma teoria já incompleta,	105
10	Dimensão objetiva e dimensão subjetiva dos direitos fundamentais,	106
11	Titularidade dos direitos fundamentais,	110
12	Colisão de e restrição a direitos fundamentais,	119
13	O caso da adjudicação dos direitos sociais,	127
14	Conclusão,	140
	<i>Referências bibliográficas,</i>	145

